



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO POR 10 DIAS PREGÃO PRESENCIAL Nº127/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pela Portaria nº 214 de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº **127/2023** – Processo **PM-ADM-2023/07112**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso dos softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações por um período de 12 (doze) meses, a referida contratação se faz necessária, para atender a demanda da câmara municipal, de acordo com a **Lei nº 1.758** de 14 de julho de 2023, autorizando os Poderes Executivo e Legislativo de Nova Andradina/MS a celebrarem Convênio, Termo ou Acordo de Cooperação Técnica para fornecimento de sistemas de informática, conforme **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/02907** e solicitação nº **270/2023** e **322/2023** a pedido da secretaria municipal de finanças e gestão, conforme especificado no anexo i – termo de referência do edital.

Cuja sessão aconteceria **Dia: 16/01/2024 às 07h30m (Horário local)**.

Acontecerá Dia: 30/01/2024 às 07h30m (Horário local).

Motivo: Pedido de Esclarecimento, necessitamos tempo hábil para responder.

Nova Andradina – 15 de janeiro de 2023.

Welinton Bachega Brito
Setor de Licitações

EDITAL Nº 24/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Julgadora, para recrutamento dos candidatos para exercer o cargo de Profissional de Saúde Pública (Médico Clínico Geral), na Secretaria Municipal de Saúde, para o Município de Nova Andradina, com lotação no CAPS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 24/2023, conforme abaixo:

40 horas

Nome	RG	Classificação
WILLIAN FERNANDES LOPES	XXXXX 37	1º
VITORIA ALICIA RANGEL	XXXXX58	2º
LUANA MOAMMAR EL ABED	XXXXXX93	3º

Nova Andradina, 16 de janeiro de 2024.

Hernandes Ortiz

Simone Aparecida Marega

Silvia Aparecida Corneto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 16/2023, convocamos os classificados de 1º ao 25º - SEDE e de 01º a 10º CASA VERDE, para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Básicos – para atuarem no mutirão de limpeza - para SEDE e Casa Verde**, na coleta de materiais e resíduos e bloqueadores químico. A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretaria, munido dos documentos exigidos. (Cópias legíveis), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

NOME	R.G.	CLASS.
Ronaldo ales Peixoto	XXXXX34 SSP/MS	1º
Luiz Gustavo Delavalentina amorim	XXXXX25 SEJUSP/MS	2º
Cleiton Robson Françoze	XXXXX85 SSP/MS	3º
Edmar Barreto Luiz	XXXXX08 SSP/MS	4º
Fernando Henrique dias Guimarães	XXXXX71 SSP/MS	5º
Edileuza dias dos Santos	XXXXX85 SSP/MS	6º
Deymi Isabelli oliveira santos	XXXXX23 SSP/MS	7º
João Matheus Azevedo amorim	XXXXX32 SEJUSP/MS	8º
Ismael Renan de lima May	XXXXX42 SSP/MS	9º
Roseli aparecida de Souza	XXXXX30 SSP/MS	10º
Rozimeire da silva Andrade	XXXXXX689 SSP/MS	11º
Devanir Jose de Souza	XXXXX24 SSP/MS	12º
Juliano monteiro rodrigues	XXXXXX61 SSP/MS	13º
Renata nunes Belém	XXXXXX83 SSP/MS	14º
Nathany Galdino da silva	XXXXXX00-X SSP/SP	15º
Guilherme agosto Franquini de oliveira	XXXXX72 SEJUSP/MS	16º
Juliana rocha da cruz	XXXXXX71 SSP/MS	17º
Gerson santos Galdino	XXXXX13 SSP/MS	18º
Derlis Antônio Aniceto	XXXXX91 SSP/MS	19º
Luana da silva Nogi	XXXXX97 SSP/MS	20º
Maria Eliene Alves de Sousa	XXXXX54-0 SSP/SP	21º
Wanderley Ferreira da Silva	XXXXX61 SSP/MS	22º
Sedinei de Almeida Nunes	XXXXX16 SSP/MS	23º
Elisa de Azevedo Santos	XXXXX73 SSP/MS	24º
Elsângela Ezidio	XXXXX11 SSP/MS	25º

Auxiliar de Serviços Básicos – ASB – Dengue – Casa Verde

NOME	R.G.	CLASS.
Odimilson costa da silva	XXXXX23 SSP/MS	1º
Antônio Pacheco Urbano	XXXXX03-0 SSP/PR	2º
Mari Piquione Ferraz	XXXXX90 SSP/MS	3º
Hildado Asseves de florentino	XXXXX60 SSP/MS	4º
Maria Vitória Rodrigues Soares	XXXXX30 SSP/MS	5º
Luciana Machado Miguel	XXXXX514 SSP/MS	6º
Sandra Francisca de Paula	XXXXX76 SSP/MS	7º
Alexandre Luciano Funez	XXXXX47 SSP/MS	8º
Amanda vieira Silvério	XXXXX78-9 SSP/SP	9º
Maria aparecida Pimentel de Freitas	XXXXXX13 SSP/MS	10º

Nova Andradina-MS, 16 de janeiro de 2024.

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
RH- Secretária Municipal de Saúde
Nova Andradina-MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO 1/2022

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **D. MARTINS DE LIMA - ME**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **08/01/2024 a 05/07/2024 (180 dias)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do Contrato nº 1/2022 e termos aditivos anteriores. Outrossim, a prorrogação se baseia no interesse da Administração Pública contratação de empresa especializada para demolição de blocos de madeira e construção de novas salas de aula, cozinha, refeitório, pátio e sala dos professores em alvenaria na escola Antonio Joaquim De Moura Andrade, conforme solicitação nº 1121/2021 e Cl nº 265/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 7 de janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME
Danilo Martins De Lima
Contratado



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 DE VALOR AO CONTRATO 2/2022

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade de reprogramação durante o curso de execução da obra, conforme planilha de reprogramação, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica anexos aos autos. Desse modo, o valor contratual atual, previsto na cláusula quarta, passará de R\$ 2.165.942,02 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) para **R\$ 2.207.329,03 (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e três centavos)**, representando um decréscimo de itens no aporte de 2,5%, ou seja, **R\$ 47.518,32 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)**, e um acréscimo de 4,57%, ou seja, **R\$ 88.905,33 (oitenta e oito mil, novecentos e cinco reais e trinta e três centavos)**.

Logo, o total aditivado representa um acréscimo de, aproximadamente, **2,18% sobre o valor original**, correspondente ao valor de **R\$ 41.387,01 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e um centavo)** referente à contratação de empresa especializada para construção de uma escola com 6 salas de aulas no Conjunto Habitacional I, conforme C.I nº. 402/2021 e solicitação nº. 1.599/2021, a pedido da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Essa solicitação foi feita com base no artigo 57, §1º, I, e 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.
Erson Gomes De Azevedo
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 025 AO CONTRATO Nº 073/2006.

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a pessoa física **LEONELO NATALINO PAVAN:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual, estipulado no contrato nº 073/2006, pelo período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, correspondendo a um período de 12 meses. Além disso, busca-se manter os valores estabelecidos nas cláusulas e condições mencionadas no referido contrato. Esta prorrogação se faz necessária devido ao interesse na locação do imóvel que atende as necessidades de localização e adequação de instalações da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Departamento Municipal de Trânsito e ainda que a área serve de acomodações para os ônibus da SEMEC.

Nova Andradina-MS, 19 de dezembro de 2022.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal De Serviços Públicos
Locatário

LEONELO NATALINO PAVAN
Locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA – ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA URBANA- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA LUIZ CLÁUDIO JOSUÉ, DISTRITO DE NOVA CASA VERDE, MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA- MS,** conforme **COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2023/02401 e solicitação 244/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital, termo de referência e estudo técnico elaborado pela Secretária Municipal de Infraestrutura.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 371.221,79 (trezentos e setenta e um mil duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **04 (quatro) meses,** contatos a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução das obras e serviços a que se refere o presente Edital correrão à conta da dotação orçamentária **2023:**

Projeto Atividade: 2001 – Pavimentação, Manutenção, Recapeamento, drenagem e calçamento de vias. Código Reduzido: 10

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00. Obras e Instalações.

Fontes de Recursos: 1.500.000- recursos não vinculados de impostos.

Detalhamento das Fontes: 000- Recursos não especificados na Sub Fontes.

Nova Andradina MS, 28 de dezembro de 2023.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

CONSTRUTORA ROCHEDO LTDA - ME
Lucas Nogueira Fleury Guaraldo
Contratado

EDITAL 1601/2024/AIF: NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretária Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de **15 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 83,66) x m² = 4,18 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód. Imóvel	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
604/2024K	23153	300,33	GOLDEN EYE PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO S/N	9	13	RESERVA PORTAL DO PARQUE
605/2024K	10952	400	ADELMO VIEIRA FRANÇA	RUA ELZIO GONÇALVES DIAS S/N	106	9	SANTA TERESINHA
606/2024K	23156	352,32	PLC – URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS VELOSO S/N	9	16	RESERVA PORTAL DO PARQUE
607/2024K	11709	400	JOÃO JORGE PEREIRA	AVENIDA IVINHEMA Nº 453	125	7A	IRMAN RIBEIRO
608/2024K	11744	400	CUSTODIO FRANCISCO GONÇALVES	AVENIDA IVINHEMA Nº 262	147	4	IRMAN RIBEIRO

Fiscal de Posturas
Matrícula 9642



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 117/2024

Data do Empenho: 08/01/2024

Global

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina - Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.99.00.00.00	OUTROS TIPOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	9.295,99
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	6.298,20
Total (A):	2.500.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	15.594,19
		Total (A - B):	2.484.405,81

Credor:	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	Telefone:	
CPF/CNPJ:	56.998.701/0034-84	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA - 500	Cidade:	Itajaí UF: SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35249-7
Agência:	1912-7 - DOURADOS	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição do insumo **SENSORES ABBOTT FREESTYLE LIBRE**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por A.J.S.G, conforme autos nº 090040-66.2018.8.12.0017 e 090006-27.2019.8.12.0017, de acordo com a Comunicação SIGA Nº PM-CIN-2023/2438 bem como a solicitação nº 195/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993), conforme parecer jurídico junto às fls. 42 - 43 do referido processo. PM-ADM-2023/06023

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 6.298,20

Fundamento legal: Lei 8666/93 Art.24 IV Número Licitação: 6023/2023
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 6023/2023 Data: 10/11/2023
Número Contrato: 1372077/2023 Data: 27/11/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Responsável Data: 08/01/2024

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **RENATO INACIO PEREIRA**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de Janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 16 de Janeiro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 38/2023

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
ANA LUCIA DA SILVA 63942623153 ME

OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fabricação e instalação de mobiliários (prateleiras para o arquivo morto), segundo a necessidade da Câmara Municipal de Nova Andradina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos.

VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 32.240,00 (trina e dois mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO: Será 01 (um) mês, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específica: Gestão/Unidade: 01; Fonte de Recursos: 01; Despesa: 09; 23 Complemento de Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoal jurídica. Complemento de Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00 – Mobiliário em Geral.

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
ANA LUCIA DA SILVA MEI.
Rogério Michels das Chagas
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 16 de janeiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 75/2023

CONTRATO: 75/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: ANA ISABELA GRANEIRO ME
PROCESSO n°: 134/2023
OBJETO: Serviço médico de ginecologia e obstetrícia
DATA DA RESCISÃO: 09/03/2024.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

ANA ISABELA GRANEIRO ME
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 21/2023

CONTRATO: 21/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO RIBEIRO EPP
PROCESSO n°: 15/2023
VIGÊNCIA: 12 meses (27/02/2024 À 27/02/2025)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de controle integrado de pragas
DATA: 08/01/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

MARCOS ANTONIO RIBEIRO EPP
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 15/2023

CONTRATO: 15/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: DG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO n°: 26/2023
VIGÊNCIA: 12 meses (13/02/2024 À 13/02/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de pronto-socorro
DATA: 15/01/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

DG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 4/2023

CONTRATO: 4/2023
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
CONTRATADO: ESPINDOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO n°: 190/2022
VIGÊNCIA: 12 meses (03/01/2024 À 03/01/2025)
OBJETO: Serviço médico na área de clínica cirúrgica (cirurgia geral e auxiliar de cirurgia geral)
DATA: 03/01/2024

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

ESPINDOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada